



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTRARIA IEAD Nº 20, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da comissão e a prorrogação da Portaria IEAD nº 10, de 6 de maio de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,

Considerando o que consta no documento 1246024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão e prorrogar a **Portaria IEAD nº 10, de 6 de maio de 2025**, que designa a comissão responsável pela elaboração, análise e execução do edital para seleção de Professor Formador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela UNILAB.

**Onde se lê:**

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Profa. Sandra Maria Guimarães Callado, siape nº 1768899

Prof. Eduardo Soares Parente, siape nº 1971307

Prof. Alexandre Oliveira Lima, siape nº 2144670

Prof. Antonio Carlos da Silva Barros, siape nº 1780647

**Leia-se:**

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Profa. Sandra Maria Guimarães Callado, siape nº 1768899

Prof. Eduardo Soares Parente, siape nº 1971307

Prof. Alexandre Oliveira Lima, siape nº 2144670

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de vencimento da Portaria IEAD nº 10, de 6 de maio de 2025, com validade de 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1246114** e o código CRC **F8F9F3AC**.